

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA MVM ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MVM ENGENHARIA LTDA** empresa com sede estabelecida na Travessa Lomas Valentina, nº 2034, Bairro Marco, CEP: 66093677, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.214.953/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **MARCOS VINICIUS MENEZES DA COSTA**, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06406946418240, DETRAN-PA, e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 28.214.953/0001-71, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024** mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é **REAJUSTAR** o valor do contrato com o acréscimo de 25%, correspondente à quantia de R\$ 34.966,90 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), ao valor inicial do contrato 004/2024 e **PRORROGAR** o Contrato nº. **004/2024** por **2 (dois)** meses, a contar de **29/10/2024 a 28/12/2024** conforme entabulado nos autos do Proc. nº 5782/2024- FUNPAPA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62, II, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente termo aditivo será de **R\$ 174.834,42 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 5782/2024- FUNPAPA. As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo à seguinte classificação:

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 – Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 2500321000 – Fundo: FMAS

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 – Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1660020000 – Fundo: FMAS

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 – Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 2660020000 – Fundo: FMAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº. 004/2024** não modificadas através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros. E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam **o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2024** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 25 de outubro de 2024

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
CONTRATANTE

MVM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº: _____

2- _____
CPF Nº: _____